



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 1.149, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Designa Comissão para proceder à reavaliação de imóvel”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA, SEBASTIÃO ELIAS FILHO e WEBER FARIAS DA COSTA ALVES, sob a presidência do primeiro, para procederem à reavaliação de uma porção de terras medindo 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), localizada na Rua Benedito José da Costa, no bairro Nossa Senhora Aparecida, objeto da matrícula 10058, do Registro Geral da Comarca de Alto Araguaia – MT, de propriedade do Sr. ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA, portador do CPF nº 019.724.291-08.

Parágrafo único. A área citada no caput deste artigo será adquirida pelo município de Alto Araguaia para fins de construção de um PSF modelo 1.

Art. 2º A Comissão ora designada agirá com total independência, sem dolo e nem malícia, objetivando a imparcialidade da justiça.

Art. 3º A presente Comissão deverá elaborar um Laudo Circunstanciado da Avaliação com prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de novembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal